

Número		009/2021-VDGDI/EPSJV	
Folha	01	De	01
Entrada em Vigor			
14/10/2021			

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, visando aquisição de equipamentos de cine, foto e som (filmadora digital, câmera fotográfica profissional, leitor de cartão, baterias, kit de iluminação-fotografia, webcam, headset usb para atender as necessidades da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 – OBJETIVO

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução das etapas, objetivando a contratação do serviço.

3.0 – GRUPO DE TRABALHO

O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

Nome	Área	Vínculo
Claudio Annes Leão	CODEMATES/NUTED	Servidor
Cynthia Macedo Dias	CODEMATES/NUTED	Servidor
Edmar Gonçalves Moraes	CODEMATES/NUTED	Colaborador
Juliana e Costa de Carvalho	SMC	Servidor
Raphael Quintanilha Queiroz	CODEMATES/NUTED	Colaborador

4.0 COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017); e
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

5.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

Raquel Barbosa Moratori
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	14/10/2021